



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 076/GP/2020

De 04 de Maio de 2020.

“Concede Férias e Licença Prêmio à Servidores e dá outras providências”.

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o pagamento de **1/3 de Férias**, para os Servidores abaixo relacionados, conforme Art. 54 e Art. 55 da Lei Municipal 534/2009; Art. 72, Art. 77 e Art. 79 da Lei Municipal nº 295/2001; Art. 78 da Lei Municipal 296/2001; e Art. 129 do Decreto-Lei nº. 5.452 de 01/05/1943 da CLT para servidores temporários:

Mat.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Gozo
1707	Edivanete Batista da Silva	Gari	14/06/2018 a 13/06/2019	30 dias
61	Luiz Carlos Damaso de Souza	Bioquímico	28/11/2018 a 27/11/2019	30 dias
1442	Maria José Batista Alves	Téc em Enfermagem	01/06/2018 a 31/05/2019	30 dias
1835	Willian Alves de Sousa	Motorista	16/04/2018 a 15/04/2019	30 dias

Art. 2.º - Conceder **Licença-Prêmio**, a ser paga para os Servidores abaixo relacionados, conforme Lei Municipal nº 366/2004, e letra “b” do Art. 93 da Lei Orgânica do Município:

Mat.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Gozo	
07	Carlos Silva de Sousa	Fiscal de Tributos	03/01/2014 a 02/01/2019	01/05/2020 29/07/2020	G
1023	Cleidalda Rodrigues de Souza	Merendeira	21/11/2012 a 20/11/2017	04/05/2020 03/08/2020	G

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 04 de Maio de 2020.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal